



TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Nº 037/2025

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Jaguapitã/PR – SAMAE

MARINGÁ - PR

OUTUBRO/2025



CONSELHO DE REGULAÇÃO

Tiago Berteli Marin Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar
--

Alexandro Reinaldo Rauber Feix Membro
Rafael Cordeiro Machado Membro
Vitor Giacobbo Membro

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa Diretor de Regulação e Fiscalização

Fernada Thaís Verdeiro de Sousa Advogada	Renata Alves Perez Coordenadora de Fiscalização	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora
Pedro Leonardo Vieira de Andrade Técnico em saneamento	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos S. Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Miguel Jordão Martinez, 677 -Pq. Ind. Mário Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

www.consorcociocispar.com.br

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	4
2	NÃO CONFORMIDADES.....	5
3	CONSIDERAÇÕES.....	31

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã no dia 10 e 11 de Julho de 2025.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAT	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e

	manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP n.º. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).
Resolução CISPAP n.º. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAP.
Resolução CISPAP n.º. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAP n.º. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução n.º 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

2 NÃO CONFORMIDADES

Após a realização da vistoria in loco, foi elaborado o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), documento principal que consolida os achados técnicos, e, diante da identificação de irregularidades, foi emitido o presente Termo de Não Conformidades (TNC), segue a relação dos itens identificados conforme as Resoluções CISPAP n.º. 39 e 40 de 2022:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
POÇO 01				
ITEM (NC)	1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217, de 2010	Não foram disponibilizados dados sobre o volume captado, impossibilitando a avaliação quanto à suficiência para	Imediato

			garantir o abastecimento sem risco de colapso.	
1.1.9	Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização	Não foram apresentados documentos, registros ou evidências que comprovem a realização de inspeções periódicas no entorno do manancial, impossibilitando a verificação quanto ao cumprimento deste item.	Imediato
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674, de 1999	Conforme 04, 05 e 10.	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Embora exista ponto de coleta de água bruta, este está localizado no reservatório, distante da captação. Dessa forma, há risco de alteração da qualidade da amostra durante o percurso, comprometendo a representatividade da coleta. Recomenda-se a instalação de ponto de coleta diretamente no poço.	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não foram apresentados registros de manutenções realizadas no quadro de comando e demais componentes elétricos, impossibilitando a verificação do cumprimento deste item.	Em até 180 dias Imediato
1.3.14	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Não encontra-se em bom estado.	Em até 180 dias
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A casa de comando/quadro de comando não atende às	Imediato

	normas de limpeza e segurança		normas de limpeza e segurança, apresentando sujeira, ausência de extintor de incêndio e falta de iluminação interna.	
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.21	O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	NBR 12.212, de 1992		Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244, de 2006	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
POÇO 02				
ITEM (NC)	1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.3	A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Embora a área possua cercamento em alambrado, o portão não está fixado corretamente, comprometendo a efetiva restrição de acesso de pessoas não autorizadas e animais, conforme 04, 05 e 15.	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217, de 2010	Não foram disponibilizados dados sobre o volume captado, impossibilitando a avaliação quanto à suficiência para garantir o abastecimento sem risco de colapso.	Imediato
1.1.9	Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização	Não foram apresentados documentos, registros ou evidências que comprovem a realização de inspeções periódicas no entorno do manancial,	Imediato

			impossibilitando a verificação quanto ao cumprimento deste item.	
1.3.1	A área está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Embora a área possua cercamento em alambrado, o portão não está fixado corretamente, comprometendo a efetiva restrição de acesso de pessoas não autorizadas e animais, conforme 04, 05 e 15.	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674, de 1999	As instalações não se encontram em bom estado de conservação, apresentando porta danificada, pintura desgastada e sujeira.	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Embora exista ponto de coleta de água bruta, este está localizado no reservatório, distante da captação. Dessa forma, há risco de alteração da qualidade da amostra durante o percurso, comprometendo a representatividade da coleta. Recomenda-se a instalação de ponto de coleta diretamente no poço.	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não identificado.	Imediato
1.3.1.3	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.14	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	As instalações não se encontram em bom estado de conservação, apresentando porta danificada, pintura desgastada e sujeira.	Em até 180 dias
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A casa de comando não atende às normas de segurança, apresentando ausência	Imediato

			de extintor de incêndio, falta de iluminação interna e porta danificada.	
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.21	O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244, de 2006	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	NBR 12.244, de 2006	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
POÇO 03				
ITEM (NC)	1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.3	A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	A área possui cercamento, porém não conta com portão, permanecendo aberta e, portanto, sem controle efetivo de acesso, o que compromete a segurança contra entrada de pessoas não autorizadas e animais. Conforme foto 05 e 10.	Em até 180 dias
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	A sinalização está afixada na parede da casa de comando, não sendo visível à população. O ideal é que esteja posicionada na entrada da área, garantindo maior visibilidade.	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217, de 2010	Não foram disponibilizados dados sobre o volume captado, impossibilitando a avaliação quanto à suficiência para garantir o	Imediato

			abastecimento sem risco de colapso.	
1.1.9	Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização	Não foram apresentados documentos, registros ou evidências que comprovem a realização de inspeções periódicas no entorno do manancial, impossibilitando a verificação quanto ao cumprimento deste item.	Imediato
1.3.1	A área está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Conforme foto 05, 10 e 13.	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Embora exista ponto de coleta de água bruta, este está localizado no reservatório, distante da captação. Dessa forma, há risco de alteração da qualidade da amostra durante o percurso, comprometendo a representatividade da coleta. Recomenda-se a instalação de ponto de coleta diretamente no poço.	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não identificado.	Imediato
1.3.1.3	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Conforme foto 05, 10 e 13.	Em até 180 dias
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A casa de comando não atende aos padrões mínimos de segurança, pois possui porta em grade, não conta com extintor de incêndio e não dispõe de iluminação interna, o que compromete a proteção da instalação e a segurança dos	Imediato

			operadores. Recomenda-se a adequação conforme as normas técnicas aplicáveis.	
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.21	O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244, de 2006	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
POÇO 04				
ITEM (NC)	1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	A sinalização está afixada na parede da casa de comando, não sendo visível à população. O ideal é que esteja posicionada na entrada da área, garantindo maior visibilidade.	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217, de 2010	Não foram disponibilizados dados sobre o volume captado, impossibilitando a avaliação quanto à suficiência para garantir o abastecimento sem risco de colapso.	Imediato
1.1.9	Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização	Não foram apresentados documentos, registros ou evidências que comprovem a realização de inspeções periódicas no entorno do manancial, impossibilitando a verificação quanto ao cumprimento deste item.	Imediato

1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674, de 1999	Conforme fotos 10, 11 e 12.	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Embora exista ponto de coleta de água bruta, este está localizado no reservatório, distante da captação. Dessa forma, há risco de alteração da qualidade da amostra durante o percurso, comprometendo a representatividade da coleta. Recomenda-se a instalação de ponto de coleta diretamente no poço.	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não foram apresentados registros de manutenções realizadas no quadro de comando e demais componentes elétricos, impossibilitando a verificação do cumprimento deste item.	Imediato
1.3.14	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Conforme fotos 10, 11 e 12.	Em até 180 dias
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A casa de comando não atende às normas de limpeza e segurança, apresentando mofo e descascamento na laje, fios aparentes, ausência de extintor de incêndio e falta de iluminação interna. Recomenda-se a adequação da estrutura conforme as normas vigentes. Conforme foto 10, 14 e 15.	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.18	A medição de nível da captação é realizada		Não identificado.	Em até 180 dias

1.3.21	O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	NBR 12.212, de 1992	Conforme fotos 03 e 04.	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244, de 2006	Conforme fotos 03 e 04.	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
POÇO 07				
ITEM (NC)	1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área está iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.1.3	A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Conforme foto 03.	Em até 180 dias
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217, de 2010	Não foram disponibilizados dados sobre o volume captado, impossibilitando a avaliação quanto à suficiência para garantir o abastecimento sem risco de colapso.	Imediato
1.1.9	Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização	Não foram apresentados documentos, registros ou evidências que comprovem a realização de inspeções periódicas no entorno do manancial, impossibilitando a verificação quanto ao cumprimento deste item.	Imediato
1.3.1	A área está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Conforme foto 03.	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674, de 1999	Conforme fotos 14 e 15.	Em até 180 dias

1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Embora exista ponto de coleta de água bruta, este está localizado no reservatório, distante da captação. Dessa forma, há risco de alteração da qualidade da amostra durante o percurso, comprometendo a representatividade da coleta. Recomenda-se a instalação de ponto de coleta diretamente no poço.	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não foram apresentados registros de manutenções realizadas no quadro de comando e demais componentes elétricos, impossibilitando a verificação do cumprimento deste item.	Imediato
1.3.1.3	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Conforme foto 14 e 15.	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.21	O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244, de 2006	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.)	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato

	são compatíveis com os dados da outorga			
POÇO 10				
ITEM (NC)	1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área está iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217, de 2010	Não foram disponibilizados dados sobre o volume captado, impossibilitando a avaliação quanto à suficiência para garantir o abastecimento sem risco de colapso.	Imediato
1.1.9	Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização	Não foram apresentados documentos, registros ou evidências que comprovem a realização de inspeções periódicas no entorno do manancial, impossibilitando a verificação quanto ao cumprimento deste item.	Imediato
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Embora exista ponto de coleta de água bruta, este está localizado no reservatório, distante da captação. Dessa forma, há risco de alteração da qualidade da amostra durante o percurso, comprometendo a representatividade da coleta. Recomenda-se a instalação de ponto de coleta diretamente no poço.	Imediato

1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não identificado.	Imediato
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A casa de comando não atende aos padrões mínimos de segurança, pois possui porta em grade, não conta com extintor de incêndio e não dispõe de iluminação interna, o que compromete a proteção da instalação e a segurança dos operadores. Recomenda-se a adequação conforme as normas técnicas aplicáveis, conforme foto 10.	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244, de 2006	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	NBR 12.212, de 1992	Não identificado.	Imediato
ELEVATÓRIA 01				
ITEM (NC)	3 ELEVATÓRIAS	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.4	A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 – integridade do sistema	A área é ampla e abriga três reservatórios e a casa de bombas, sendo cercada por alambrado e com portão de acesso. No entanto, o portão encontra-se danificado, permitindo a entrada de pessoas não autorizadas, o que compromete a segurança da unidade. Conforme foto 02.	Em até 180 dias
3.5	A área está sinalizada (identificando seu uso para	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 – integridade do sistema	Não identificado.	Em até 180 dias

	abastecimento público e nome)			
3.9	A área possui ventilação adequada	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.13	Formação de vórtice na tubulação de sucção em elevatórias padrão (não do tipo booster)	Art. 5.6.1 item da NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.17	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não identificado.	Imediato
3.18	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não identificado.	Em até 180 dias
3.19	A unidade está equipada com extintor de incêndio do tipo adequado para esta área	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
3.22	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A casa de comando/quadro de comando não atende às normas mínimas de segurança, pois não possui diagrama unifilar visível e não conta com extintor de incêndio.	Imediato
3.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Imediato
3.24	Há conjunto motobomba reserva à disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
3.25	O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo	NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
3.26	O conjunto motobomba reserva é de fácil instalação	Art. 5.10 da NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
3.27	As bombas estão protegidas por válvula de retenção	NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.28	Há dispositivos de proteção contragolpe de Ariete	NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
ELEVATORIA 02				
ITEM (NC)	3 ELEVATÓRIAS	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.5	A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 – integridade do sistema	Não identificado.	Em até 180 dias
3.9	A área possui ventilação adequada	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.12	A estrutura da unidade está em bom estado de conservação e segurança	integridade do sistema	Não identificado.	Em até 180 dias
3.13	Formação de vórtice na tubulação de sucção em	Art. 5.6.1 item da NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias

	elevatórias padrão (não do tipo booster)			
3.17	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não identificado.	Imediato
3.18	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não identificado.	Em até 180 dias
3.20	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado.	Imediato
3.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Imediato
3.24	Há conjunto motobomba reserva à disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 240 dias
3.27	As bombas estão protegidas por válvula de retenção	NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.28	Há dispositivos de proteção contragolpe de Ariete	NBR 12.214, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
ITEM (NC)	4 ADUTORAS	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
4.1	São realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
4.2	São realizadas na adutora descargas e limpezas periódicas	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
4.3	Os colaboradores possuem fácil acesso ao longo da linha da adutora	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
4.8	A unidade possui macromedidor	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Em até 240 dias
4.9	A macromedição realizada é adequada	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Em até 240 dias
4.10	Existem estações pitométricas	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
4.12	Existência de derivações de rede nas adutoras de água bruta	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Em até 180 dias
4.13	Existência de derivações de rede nas adutoras de água tratada	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Em até 180 dias
4.14	A logística de suprimentos de materiais e equipamentos do prestador para atendimento de ocorrências de vazamento (estocagem, rapidez na aquisição etc.) são adequadas	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
4.15	Há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
4.16	As travessias são de fácil acesso	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
4.17	As condições das travessias são adequadas	NBR 12.215-1, de 2017	Não identificado.	Imediato
ITEM	6 CASA DE QUÍMICA	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	

(NC)	6.2 UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA			PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.3	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
6.2.11	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A estrutura não atende aos padrões de conservação, especialmente na casa de comando da UTA, que apresenta pisos encardidos, paredes degradadas, janela quebrada e danos estruturais, como escada com partes comprometidas. Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
6.2.12	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
6.2.14	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Conforme fotos 15 e 16.	Imediato
6.2.18	Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Conforme foto 12.	Em até 180 dias
6.2.19	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
6.2.20	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
6.2.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
ITEM (NC)	7 LABORATÓRIO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	7.1 GERAL			
7.1.1	O laboratório segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025	Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
7.1.4	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Imediato
7.1.6	Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Conforme foto 09.	Imediato
7.1.7	Estocagem de produtos químico é adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
7.1.11	A aferição dos equipamentos está vigente	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	A ultima foi em 2023.Conforme foto 07.	Imediato
7.1.12	Há armários para guardar reagentes e vidrarias	Art. 5.20 da NBR 12.216, de 1992	Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
7.1.14	Existem fardamentos e EPIs (luva, avental etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato

7.1.15	Há papel toalha	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
7.1.16	Resíduos químicos possuem destinação adequada	Art. 5.11 da NBR 13035, de 1993,	Não identificado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
ITEM (NC)	7 LABORATÓRIO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	7.2 LAUDOS DE ANÁLISE			
7.2.2	O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
7.2.4	As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021		Imediato
ITEM (NC)	7 LABORATÓRIO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	7.3 QUALIDADE E CONTROLE			
7.3.4	No sistema de distribuição atendeu aos padrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	No relatório RE13329_2025 (rede de Distribuição deu coliformes. Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
ITEM (NC)	7 LABORATÓRIO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	7.4 CONTROLE			
7.4.1	Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Não identificado, pois no plano de amostragem não específica a coleta de captação.	Imediato
RAP 01				
ITEM (NC)	7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.1	A área é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217, de 1994	A área é ampla e abriga três reservatórios e a casa de bombas, sendo cercada por alambrado e com portão de acesso. No entanto, o portão encontra-se danificado, permitindo a entrada de pessoas não autorizadas, o que compromete a segurança da unidade. Conforme fotos 09 e 10.	Em até 180 dias
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Conforme fotos 09 e 10.	Em até 180 dias
7.5.4	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	O reservatório não possui guarda-corpos nem escadas fixas, sendo utilizada escada móvel para acesso.	Imediato
7.5.5	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	O reservatório não possui guarda-corpos nem escadas fixas,	Imediato

			sendo utilizada escada móvel para acesso.	
7.5.7	As tampas de inspeção estão em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	As tampas de inspeção apresentam aparência desgastada e sinais de ferrugem.	Imediato
7.5.8	Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Há telas de proteção instaladas, porém encontram-se muito sujas, com acúmulo de sujeira sobre e dentro da malha da tela. Conforme foto 05.	Imediato
7.5.9	Extravasador está adequado	Art. 5.10 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.10	Ventilação está adequada	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.12	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Imediato
7.5.14	Reservatório está em boas condições de uso	NBR 12217, de 1994	As paredes externas do reservatório apresentam manchas de umidade, infiltrações, pintura degradada e áreas com descascamento, indicando ausência de manutenção preventiva.	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 240 dias
7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Imediato
RAP 02				
ITEM (NC)	7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.1	A área é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217, de 1994	A área é ampla e abriga três reservatórios e a casa de bombas, sendo cercada por alambrado e com portão de acesso. No entanto, o portão encontra-se danificado, permitindo a entrada de pessoas não autorizadas, o que compromete a segurança da unidade. Conforme fotos 01 e 02.	Em até 180 dias
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Conforme fotos 01 e 02.	Em até 180 dias

7.5.4	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	O reservatório não possui guarda-corpos nem escadas fixas, sendo utilizada escada móvel para acesso.	Imediato
7.5.5	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	O reservatório não possui guarda-corpos nem escadas fixas, sendo utilizada escada móvel para acesso.	Imediato
7.5.7	As tampas de inspeção estão em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	As tampas de inspeção apresentam aparência desgastada e sinais de ferrugem.	Imediato
7.5.8	Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Imediato
7.5.9	Extravasador está adequado	Art. 5.10 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.10	Ventilação está adequada	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.11	Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Imediato
7.5.12	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Imediato
7.5.14	Reservatório está em boas condições de uso	NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.15	O reservatório elevado possui para-raios instalados	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Imediato
RAP TRATAMENTO				
ITEM (NC)	7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007		Em até 180 dias
7.5.4	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	A altura do reservatório não representa risco imediato quanto à ausência de guarda-corpo. No entanto, não há escada instalada para acesso à parte superior, o que compromete a segurança operacional.	Imediato
7.5.5	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	A altura do reservatório não representa risco	Imediato

			imediato quanto à ausência de guarda-corpo. No entanto, não há escada instalada para acesso à parte superior, o que compromete a segurança operacional.	
7.5.7	As tampas de inspeção estão em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	As tampas de inspeção apresentam aparência desgastada e sinais de ferrugem. Conforme fotos 06 e 08.	Imediato
7.5.9	Extravasor está adequado	Art. 5.10 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.10	Ventilação está adequada	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.11	Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Imediato
7.5.12	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Imediato
7.5.14	Reservatório está em boas condições de uso	NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.15	O reservatório elevado possui para-raios instalados	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Não identificado.	Em até 180 dias
7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado.	Imediato
ITEM (NC)	8 REDE DE DISTRIBUIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
8.1	Há cadastro técnico / projeto	NBR 12218, de 1994	Não identificado	Em até 240 dias
8.2	Cadastro técnico/projeto atualizado	NBR 12218, de 2018	Não identificado	Em até 240 dias
8.3	Há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218, de 1994	Não identificado	Em até 240 dias
8.5	É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	NBR 12218, de 1994 e GM/SM 888, de 2021	Não identificado	Imediato
8.6	Há controle de redução de perdas	Lei 14.026, de 2022	Não identificado	Em até 365 dias
8.8	É feita a substituição dos hidrômetros deteriorados por desgaste natural (verificar a classe do hidrômetro e sua respectiva vida útil)	Portaria 246, de 2000, do INMETRO	Não identificado	Em até 240 dias

ÁREA ADMINISTRATIVA				
ITEM	1 DOCUMENTAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	

(NC)	1.1 GERAL			PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.3	O PMSB está atualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445, de 2007	Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 365 dias
1.1.4	As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Seção VII da Resolução CEMA 107, de 2020	As outorgas referentes às captações foram apresentadas; contudo, verificou-se que uma delas encontra-se com prazo de validade expirado desde o início do ano e não foi apresentado o respectivo protocolo de renovação.	Em até 180 dias
1.1.8	Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foi apresentada apenas a matrícula de um dos poços, não havendo documentação dos demais imóveis e servidões de passagem. Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 240 dias
1.1.10	Foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Item 3.1 do Manual de Fiscalização do CIPAR	Os dados e informações foram encaminhados de forma parcial ao ORCISPAR, havendo pendências a serem complementadas. Recomenda-se que, nas próximas fiscalizações, o SAMAE providencie o envio completo de toda a documentação solicitada, a fim de garantir a plena avaliação do sistema e o atendimento aos requisitos regulatórios.	Imediato
1.1.13	Há Plano de Segurança da Água (PSA)	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Não apresentado.	Em até 180 dias
1.1.15	Possui Carta de Serviços aos Usuários	Art. 7º da Lei Federal nº 13.445/2007	Não apresentado.	Em até 180 dias
1.1.18	Inscrição no CTF/APP, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (IBAMA)	Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 2021.	Não apresentado.	Em até 180 dias
ITEM (NC)	1 DOCUMENTAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	1.2 ATENDIMENTO E ESTRUTURA			
	1.2.1 ATENDIMENTO			

1.2.1.6	Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data etc.)	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Em até 90 dias
1.2.1.9	Responder dentro do prazo esclarecimentos registrados na ouvidoria	Art. 15, caput, da Resolução CSRF Nº 04, de 2023	Não identificado.	Imediato
ITEM (NC)	1 DOCUMENTAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	1.3 ESTRUTURA FÍSICA			
1.3.2	Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Acessibilidade geral adequada, porém o banheiro não possui barra de apoio para cadeirante. Recomenda-se a adequação conforme normas vigentes.	Em até 180 dias
ITEM (NC)	2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.1	Existência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Em até 180 dias
ITEM (NC)	2.2 EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.2.1	Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Em até 90 dias
2.2.4	Os funcionários possuem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não foram apresentados certificados ou registros que comprovem a participação dos funcionários em treinamentos específicos para as atividades desempenhadas, impossibilitando a verificação do atendimento a este item.	Em até 180 dias
ITEM (NC)	2.3 QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.3.2	Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Imediato
ITEM (NC)	2.4 FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

2.4.3	Existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato
2.4.4	Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme regulamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato
2.4.5	Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato
ITEM (NC)	2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.6 PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.6.1	Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	Não identificado.	Em até 180 dias
2.6.2	Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 180 dias
2.6.4	Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 180 dias
2.6.6	Existência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato
2.6.9	Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.10	Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos etc.)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.11	Existência de procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.12	Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos etc.)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato
2.6.15	As reclamações são respondidas adequadamente	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Imediato
2.6.18	É de fácil acesso ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007, de 2009	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.23	Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Em até 90 dias

	quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana			
2.6.24	É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.25	É dada publicidade da tabela de preços públicos	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Imediato
2.6.26	Os prazos para execução dos serviços são cumpridos	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.27	É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.30	É realizada a aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.31	A leitura é realizada com período regular	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato
2.6.32	A 2ª via ao usuário por problemas no envio ou incorreções é feita de maneira gratuita	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.33	É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.34	Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.35	É dada publicidade sobre interrupções programadas e emergenciais	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217, de 2010	Não identificado.	Imediato
2.6.36	Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217, de 2010	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.37	Realiza a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato
2.6.38	Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma, com antecedência mínima de 30 dias	Conforme regulamento aplicável ao prestador e Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217, de 2010	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.39	Os cortes são realizados no período adequado (não realizar após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriado)	Art. 6º, parágrafo único da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado.	Imediato
2.6.41	Obedece aos prazos para religação em caso de corte	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Em até 90 dias
2.6.42	A substituição de hidrômetro por desgaste natural é feita de maneira gratuita ao usuário	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado.	Imediato

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
ITEM (NC)	1 REDE COLETORA	REFERÊNCIA LEGAL	COMENTÁRIO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	1.1 GERAL			

1.1.1	Há projeto da rede de esgoto	NBR 9649, de 1986	Não identificado.	Em até 180 dias
ITEM (NC)	2 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.2	A área é sinalizada identificando o seu uso	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 07	Não identificada.	Imediato
2.3	A área é iluminada	Art 5.13 da NBR 12208, de 1992	Não identificada.	Em até 180 dias
2.4	Existe projeto da estação elevatória de esgoto	NBR 12208, de 1992	Não identificada.	Em até 180 dias
2.11	As bombas e tubulações se encontram em boas condições	Arts.5.1 e 5.7 da NBR 12208, de 1992	Não identificada.	Em até 180 dias
2.12	Inexistência de falhas no sistema de bombeamento	Art. 5.7 da NBR 12208, de 1992	Não identificada.	Em até 180 dias
2.13	Possui conjunto motobomba reserva	Art. 4.2.3.4 da NBR 12208, de 1992	Não identificada.	Em até 240 dias
2.19	A estrutura está em bom estado de conservação	NBR 5674, de 1999	É uma estrutura de apoio porem não é considerada uma estação elevatória.	Em até 180 dias
2.26	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 do Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não identificada.	Em até 180 dias
2.27	A unidade possui condições satisfatórias de limpeza e segurança	Normas e procedimentos	Não identificada.	Imediato
ITEM (NC)	3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	3.1 GERAL			
3.1.5	A área é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não identificado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
3.1.6	A área é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
3.1.8	Existência do projeto da ETE	NBR 12209, de 1992	Não apresentado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
3.1.10	As estruturas estão em bom estado de conservação	NBR 5674, de 1999	Conforme fotos de 06 a 11. Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
3.1.18	Há tratamento e/ou destinação adequada do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209, de 1992	Não identificado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
3.1.20	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Não identificado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
3.1.22	Escadas e guarda-corpos existentes em condições adequadas	Art. 5.8 da NBR 12209, de 1992	Não identificado.	Imediato
3.1.23	Há guarda-corpos e escadas nos locais requeridos	Art. 5.21.1 da NBR 12216, de 1992	Não identificado.	I
3.1.25	Inexistência de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430, de 2011	CONAMA 430, de 2015	Conforme fotos 06, 07 e 11.	Em até 180 dias

3.1.26	A unidade possui condições satisfatórias de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
ITEM (NC)	3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	3.2 GRADEAMENTO			
3.2.1	Gradeamento existente coincide com o do projeto	Art. 6.1.1 da NBR 12209, de 1992, e art. 5.3 da NBR 12208, de 1992	Não foi apresentado o projeto.	Imediato
3.2.2	A limpeza do gradeamento é executada regularmente	Art. 6.1.1 da NBR 12209, de 1992, e art. 5.3 da NBR 12208, de 1992	Não foi apresentado o relatório operacional, comprovando as limpezas e manutenções.	Imediato
ITEM (NC)	3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	3.4 CAIXA DE AREIA			
3.4.1	A caixa de areia existente coincide com a do projeto	NBR 12209, de 1992	Não foi apresentado o projeto.	Imediato
3.4.3	A limpeza da caixa de areia é executada regularmente	NBR 12209, de 1992	Não foi apresentado o relatório operacional, comprovando as limpezas e manutenções.	Imediato
ITEM (NC)	3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	3.5 MEDIDOR DE VAZÃO			
3.5.1	O medidor de vazão existente coincide com o do projeto	NBR 12209, de 1992	Não foi apresentado o projeto.	Imediato
3.5.2	O medidor se encontra em boas condições	NBR 12209, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.5.3	Medidor de vazão na entrada	NBR 12209, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.5.4	Medidor de vazão na saída	NBR 12209, de 1992	Não identificado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Em até 180 dias
3.5.5	Controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209, de 1992	Não apresentado. Não conformidade já contemplada em CAC.	Imediato
ITEM (NC)	3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	3.6 LAGOA ANAERÓBIA			
3.6.1	A lagoa anaeróbia existente coincide com a do projeto	NBR 12209, de 1992	Não foi apresentado o projeto.	Imediato
3.6.2	Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209, de 1992	Conforme fotos de 06 a 11. Não conformidade já contemplada em CAC	Em até 180 dias
3.6.3	Inexistência de vegetais em contato com a água	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conformidade já contemplada em CAC	Imediato
3.6.5	A lagoa se encontra em boas condições	NBR 12209, de 1992	Não conformidade já contemplada em CAC	Em até 180 dias
3.6.6	Dispositivo de saída da lagoa está afogado	NBR 12209, de 1992	Não identificado.	Imediato

ITEM (NC)	3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	3.7 LAGOA FACULTATIVA			
3.7.1	A lagoa facultativa existente coincide com a do projeto	NBR 12209, de 1992	Não foi apresentado o projeto.	Imediato
3.7.2	Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.7.3	Inexistência de vegetais em contato com a água	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não identificado.	Imediato
3.7.5	A lagoa se encontra em boas condições	NBR 12209, de 1992	Não identificado.	Em até 180 dias
3.7.6	Dispositivo de saída da lagoa está afogado	NBR 12209, de 1992	Não identificado.	Imediato
ITEM (NC)	3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
	3.8 PARÂMETROS E CONTROLE DE EFLUENTE			
3.8.1	Produtos químicos dentro do prazo de validade	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Não identificado.	Imediato
3.8.3	Estocagem adequada de produtos químicos	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não identificado.	Imediato
3.8.4	O efluente tratado atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados pela legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430, de 2011	Não foi possível verificar se o efluente tratado atende aos padrões físico-químicos de lançamento estabelecidos pela legislação, pois foi apresentado apenas o protocolo de pedido da licença.	Imediato
3.8.5	O efluente tratado atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	CONAMA 430, de 2011	Não foi possível verificar se o efluente tratado atende aos padrões microbiológicos de lançamento estabelecidos pela legislação, pois foi apresentado apenas o protocolo de pedido da licença.	Imediato
3.8.6	A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto	CONAMA 430, de 2011	Não foi apresentado o projeto.	Em até 180 dias
3.8.7	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	CONAMA 430, de 2011	O monitoramento e controle dos efluentes é realizado pelo prestador, no entanto, não foram apresentadas as licenças ambientais e/ou portaria de outorga correspondentes. Dessa forma, não é possível verificar se os	Imediato

			parâmetros analisados e a frequência de monitoramento estão de acordo com as exigências legais e condicionantes vigentes.	
3.8.8	É realizado o monitoramento de lançamentos e descargas indevidas na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	CONAMA 430, de 2011	Não identificado.	Imediato
3.8.10	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	CONAMA 357, de 2011	O monitoramento e controle dos efluentes é realizado pelo prestador, no entanto, não foram apresentadas as licenças ambientais e/ou portaria de outorga correspondentes. Dessa forma, não é possível verificar se os parâmetros analisados e a frequência de monitoramento estão de acordo com as exigências legais e condicionantes vigentes.	Imediato
3.8.11	Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão adequadas	CONAMA 357, de 2011	Conforme anexo 15.	Imediato

3 CONSIDERAÇÕES

O presente Termo de Não Conformidades enumera, de forma resumida e objetiva, os pontos de atenção e não conformidades observadas durante a fiscalização, indicando as respectivas ações corretivas a serem adotadas pelo prestador.

O prestador terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentar sua manifestação formal por meio do Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), documento que deverá conter:

- As providências já adotadas ou que serão implementadas para sanar as não conformidades apontadas;
- Justificativas técnicas, quando for o caso;
- Evidências documentais (fotos, laudos, relatórios operacionais, etc.);
- Eventuais solicitações de dilação de prazo, devidamente justificadas, que poderão ser analisadas e deliberadas pela Diretoria e/ou Coordenação do ORCISPAR.

O não atendimento a este prazo, ou a não comprovação da adoção de medidas corretivas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo sancionador ou outras providências cabíveis, nos termos do Contrato de Programa e das normativas vigentes.

Este documento permanece disponível para consulta pública no portal eletrônico do ORCISPAR, garantindo transparência ao processo regulatório.

Maringá, Outubro de 2025.

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Renata Alvez Perez
Coordenadora de Fiscalização